



DECRETO Nº 1180 DE 22 DE JULHO DE 2026.

**INSTITUI O CIRCUITO CULTURAL
HERIVELTO MARTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever do Município de promover, valorizar e difundir o patrimônio cultural, material e imaterial de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a importância histórica da antiga Estação Ferroviária, da Rua da Estação, do Subterrâneo Condessa de Frontin e do bairro Santo Cristo para a formação urbana, econômica, social e cultural do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar ações de cultura, turismo, memória, economia criativa e qualificação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO a trajetória do compositor Herivelto Martins, um dos grandes nomes da música popular brasileira, cuja história mantém estreita relação com o Município de Barra do Piraí,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Circuito Cultural Herivelto Martins, destinado à promoção da memória, da cultura, do patrimônio histórico, da economia criativa e do turismo cultural no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º O Circuito Cultural compreenderá, prioritariamente, a região da antiga Estação Ferroviária, a Rua da Estação, o Subterrâneo Condessa de Frontin e os espaços públicos adjacentes do bairro Santo Cristo, podendo ser ampliado para outros locais de interesse cultural mediante ato da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º São objetivos do Circuito Cultural Herivelto Martins:

- I. valorizar a memória musical, ferroviária e a história de Barra do Piraí;
- II. fortalecer a identidade cultural do Município;
- III. incentivar a realização de atividades culturais, artísticas, educativas e turísticas;
- IV. estimular a economia criativa e o desenvolvimento local;
- V. promover a ocupação qualificada dos espaços públicos por meio da cultura;
- VI. ampliar o acesso da população aos bens e às atividades culturais;



- VII. incentivar a preservação e a difusão da memória de Herivelto Martins e de outras personalidades vinculadas à história do Município.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Cultura coordenar a implantação e o desenvolvimento do Circuito Cultural Herivelto Martins, podendo:

- I. elaborar programação cultural permanente;
- II. promover ações de educação patrimonial;
- III. instalar sinalização cultural, histórica e turística;
- IV. desenvolver projetos de comunicação e divulgação;
- V. celebrar parcerias e instrumentos de cooperação, observada a legislação vigente;
- VI. articular ações com os demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cultura elaborará Plano de Ação do Circuito Cultural Herivelto Martins, contendo diretrizes, programação e prioridades para sua implantação.

Art. 6º As ações previstas neste Decreto serão implementadas de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, observadas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser executadas mediante recursos próprios, convênios, termos de cooperação, patrocínios, editais e demais fontes legalmente admitidas.

Art. 7º A implantação do Circuito Cultural deverá observar as diretrizes do Plano Diretor Municipal e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas de preservação do patrimônio, desenvolvimento urbano, turismo e cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 22 de julho de 2026.


Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal